

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto de Pesquisas Ambientais, realizada em 05 de novembro de 2021.

2 3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

1

Realizou-se no dia 05 de novembro de 2021, às 9h00, por meio virtual, através de videoconferência, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto de Pesquisas Ambientais, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Compareceram os(as) conselheiros(as) Marco Aurélio Nalon, Alexsander Zamorano Antunes, Catarina Carvalho Nievola, Célia Regina de Gouveia Souza, Eduardo Luiz Longui, Giselda Durigan, Luiz Mauro Babosa, Sandra Monteiro Borges Florsheim, Silvana Cristina Pereira Muniz de Souza e Vivian Tamaki. Justificaram a ausência o conselheiro Emerson Alves da Silva e a conselheira Silvia Ribeiro de Souza. A reunião ainda contou com a presença do Coordenador do IPA, Marcelo Gomes Sodré, como convidado. Constavam da pauta: 1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Científico, ocorrida no dia 08/10; 2. Informes da Presidência e da Plenária; 3. Apreciação e votação da **Deliberação** CC/IPA 001/21, que aprova os projetos de pesquisas encaminhados ao Centro de Gestão de Pesquisas; 4. Relato sobre as reuniões nos 4 Núcleos do Centro de Pesquisa, visando a elaboração de subsídios ao Plano Institucional de Produção Técnico Científica; 5. Discussão sobre a abrangência do Plano Institucional de Produção Científica, com a participação do Coordenador Marcelo Sodré e 6. Outros Assuntos. Constatado o quórum necessário para a realização da reunião, o Presidente Marco Nalon abriu os trabalhos, saudando todas as conselheiras e todos os conselheiros e passou imediatamente ao primeiro item da pauta, que tratava da Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Científico, ocorrida no dia 08/10/2021. A secretária Sandra Jules solicitou a palavra para informar que, atendendo à solicitação da conselheira Célia, havia sido acrescentada à versão previamente encaminhada às(aos) conselheiras(os) a justificativa de ausência do conselheiro Luiz Mauro e da conselheira Célia. Feito o esclarecimento, o Presidente Nalon solicitou a dispensa da leitura, com a qual todos concordaram. Dessa forma, a ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Científico, realizada em 08 de outubro último, foi aprovada. No item 2 da pauta, que tratou dos **Informes**, o Presidente **Nalon** informou aos presentes que estava apenas aguardando a aprovação da ata da 3ª reunião ordinária para encaminhar a minuta de Regimento Interno ao Coordenador do IPA, solicitando o envio para a Consultoria Jurídica da SIMA, conforme sugerido pelo conselheiro Emerson, para verificação de possíveis inconsistências ou termos jurídicos equivocados. Passando a palavra aos(às) Conselheiros(as), a conselheira Célia perguntou à plenária de quem seria a responsabilidade por convocar o suplente, quando da ausência do conselheiro titular. Após uma breve troca de opiniões, todos entenderam que a responsabilidade é do titular da cadeira, ficando estabelecido, portanto, o procedimento de que o(a) titular, independentemente da comunicação prévia a este Conselho sobre sua ausência, ficará responsável por entrar em contato com seu(sua) suplente, para que o(a) mesmo(a) também tenha tempo de se organizar para a reunião ou ainda, justificar sua ausência. Ainda nesse contexto, o conselheiro Luiz Mauro sugeriu que haja uma "correção" futura nas indicações, pois existem suplentes de uma determinada cadeira que são titulares em outras vagas. Encerrados os informes, passou-se à apreciação e votação da Deliberação CC/IPA001/21, que aprova os Projetos de Pesquisas encaminhados ao Centro de Gestão de Pesquisas, com relatoria feita pela conselheira Silvana. A conselheira Catarina indagou sobre a coluna intitulada IPA. Diante do esclarecimento da conselheira **Silvana**, de que se tratava da origem



47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

dos projetos - institucionais ou externos, sugeriu a inclusão de um cabecalho ou nota de rodapé. O Presidente perguntou se a fonte dos recursos destinados ao único projeto institucional da relação era proveniente da Câmara de Compensação Ambiental. A conselheira **Silvana** esclareceu que ainda não há recursos destinados a tal projeto; que a proponente estava apenas aguardando a aprovação deste Conselho para enviar o Plano de Trabalho àquela Câmara. A conselheira **Célia** perguntou se o trâmite para aprovação de projetos com recursos externos seria o mesmo daquele com recursos internos, acrescentando ainda se nos casos em que o pesquisador apenas participa de um projeto externo, se nesse caso não caberia apenas uma informação. A conselheira Silvana respondeu que, no seu entendimento, todos os Pesquisadores Científicos do IPA, atuando como coordenadores ou como participantes em determinado projeto, têm que submeter todos os projetos à aprovação do Conselho Científico, possibilitando o acompanhamento e dando maior transparência ao projeto. A conselheira Giselda lembrou que em outro momento já haviam discutido sobre um tratamento diferente para os projetos com recursos externos e aqueles que utilizam recursos públicos (do orçamento e da Câmara de Compensação), os quais deveriam ter um tratamento mais rigoroso por parte do Conselho. A conselheira **Célia**, então, perguntou sobre o momento que o projeto tem que ser submetido ao Centro de Gestão de Pesquisas, se antes ou depois da aprovação na FAPESP, pois ela identificava diferentes situações, para as quais julgava serem necessários diferentes procedimentos. A conselheira Silvana disse que o momento para submissão ao Conselho Científico ainda depende de mais discussão, mas que todos os projetos de um pesquisador devem ser monitorados, independente se o recurso é do IPA, considerando que o pesquisador só conseguiu determinado recurso por se tratar de pesquisador do IPA. O **Presidente** concordou que todos os projetos que estão em andamento, sejam eles externos, internos ou híbridos, serão cadastrados no sistema de gestão de pesquisas; que os externos, realizados nas Unidades de Conservação, e os internos passam pelo Conselho Científico. Para os projetos híbridos, a seu ver, o pesquisador submeteria o projeto ao órgão de financiamento externo e, uma vez aprovado, o projeto seria cadastrado no sistema de gestão de pesquisas, passando, a seguir, por um checklist, um protocolo, dentro do Centro de Gestão de Pesquisas, para a verificação da documentação e licenças necessárias, sendo depois objeto de relatoria para apreciação deste Conselho. Mas ressaltou que esse trâmite ainda pode ser objeto de discussão. Em conversa com o Coordenador, ele identificou 3 tipos de projetos: o totalmente externo, com coordenação e recurso externo; o institucional, "IPA puro" e o híbrido, naquele em que o pesquisador científico é participante de um projeto coordenado externamente. Ainda nessa linha, enfatizou que se o projeto for coordenado por um pesquisador do IPA, mesmo que com participação de outros pesquisadores, ele será tratado como um projeto institucional. O conselheiro Eduardo Longui questionou se os projetos que não são realizados nas Unidades do SIEFLOR, mas que necessitam de diárias precisariam ser registrados no sistema do IPA, com resposta afirmativa da conselheira Silvana, ressaltando que o monitoramento será efetuado por pesquisador pelo NAPIN (Núcleo de Pesquisas Institucionais). O conselheiro Luiz Mauro disse compartilhar das preocupações da conselheira **Célia**, questionando as competências deste Conselho, do Departamento Técnico-Científico (DTC) e de seus Núcleos. Complementou dizendo que a transparência dos processos estaria garantida com o trâmite passando apenas pelo Diretor do Departamento, o qual submeteria ao Conselho apenas o que fosse pertinente.



92

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

Argumentou dizendo que o Conselho vai tomar o lugar do DTC, que a figura do Diretor de Departamento ficará comprometida, que haverá uma sobrecarga para o Conselho, com a necessidade de mais reuniões, o que poderá atrapalhar o andamento de projetos que já estão em execução, com recursos externos e que não comprometem o orçamento. Na sua opinião, só deveriam ser levados ao Conselho os projetos que o Diretor está com dúvida sobre como dar andamento; que o cadastramento dos projetos no sistema já traz transparência e concluiu sugerindo ampliar a discussão. A conselheira Silvana esclareceu que isso já foi discutido e que o eventual excesso de trabalho do Conselho está resolvido pelas relatorias e que havendo dúvidas sobre um determinado projeto, o mesmo pode ser revisto. A conselheira Célia defendeu a criação de um protocolo com todo o roteiro de aprovação de um projeto, o qual deverá ser informado a todos do IPA, para não criar expectativas ou transtornos. A conselheira Giselda reforçou que o procedimento de relatoria apresentado já fora discutido e que foi assim decidido para simplificar uma responsabilidade que, infelizmente, o decreto estabeleceu para o Conselho. Enfatizou que esse assunto poderia ser de competência exclusiva do Centro de Gestão de Pesquisas, sem necessidade de ser submetido ao Conselho. Todavia, ela gostaria de ter a oportunidade de contribuir para otimizar os procedimentos dos Centros de Gestão, de Difusão do Conhecimento, por exemplo, competência esta não atribuída para o Conselho pelo decreto. Manifestou, ainda, sua preocupação com a ordem de submissão de projetos - se primeiro ao Centro de Gestão de Pesquisas ou à FAPESP, e com os prazos da tramitação. Ela relatou que está com um projeto prestes a ser aprovado pela FAPESP, que as licenças para coleta já foram exigidas pela Unidades de Conservação e que não pode aguardar seis meses para o projeto ser aprovado internamente para executar um cronograma que já está em curso. A conselheira Silvana respondeu aos questionamentos dizendo que o projeto já deveria ter sido cadastrado há mais tempo, mesmo se considerados os procedimentos da antiga COTEC, por estar sendo desenvolvido em área do SIEFLOR. A conselheira Giselda esclareceu que as coletas já estão sendo feitas, pois os projetos de doutorado dos alunos foram registrados individualmente. Ressaltou que é preciso que a aprovação interna seja ágil, pois depois que o projeto está cientificamente aprovado pelo órgão financiador, não pode aguardar seis meses por uma tramitação interna. A conselheira **Silvana** rebateu a afirmação, relembrando que o trâmite, definido pelos conselheiros e que está no regimento, demora no máximo 90 dias. A conselheira **Célia** ponderou que geralmente os projetos submetidos aos NAPE são projetos de pós-graduação, com projeto já vinculado, cujas pesquisas já estão em andamento, os alunos já estão com bolsa, o que difere da situação dos pesquisadores do IPA, que antes de submeter o projeto à FAPESP tem que cadastra-lo no NAPIN para poder desenvolver a pesquisa ou não e que, considerando ainda que os pesquisadores da instituição que desenvolvem pesquisas dentro de uma unidade de conservação conhecem os procedimentos, então, espera que os projetos institucionais não sejam retardados na submissão quando comparados com projetos de fora da instituição. Concluiu reforçando a importância do estabelecimento dos protocolos e do papel dos conselheiros no apoio aos Centros no desenvolvimento de critérios. A conselheira Silvana sugeriu a criação de procedimentos diferentes para projetos de pesquisa que são desenvolvidos em áreas do SIEFLOR e para aqueles que são desenvolvidos em outras áreas, sendo que para os primeiros, os projetos poderiam ser submetidos internamente no mesmo momento da submissão junto à FAPESP ou CNPq, para não ter que se aguardar um prazo maior



137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161

162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

posteriormente para aprovação interna. O **Presidente** constatou que diante de todas as particularidades dos diferentes tipos de projetos mencionados na discussão, ainda há assunto para futuras pautas do Conselho. Mas afirmou que, independentemente da apreciação pelo Conselho Científico, todo projeto deverá ser cadastrado no sistema de gestão de pesquisas. A questão ainda a ser discutida é em qual momento um projeto de financiamento externo encaminhado por um pesquisador do IPA é submetido ao Conselho e, até mesmo, se ele deve ser submetido ao colegiado, não devendo este atrasar o andamento do projeto. Utilizando como exemplo o projeto citado pela Giselda, do qual ele mesmo participa, supondo que o projeto tivesse sido aprovado pela FAPESP naquele dia e que os recursos fossem liberados no dia posterior, a partir do momento do cadastro no sistema de gestão, a análise do projeto pelo NAPIN deveria ser feita de modo que, obtidas a anuência dos gestores de unidades de conservação e as licenças necessárias junto ao SISBIO, SISGEN, etc., o projeto fosse apreciado na reunião do Conselho no mês subsequente, caso se decida por esse procedimento, mas garantindo que isso não impeça que se possa iniciar o projeto assim que ocorrer o desembolso dos recursos. Propôs, como encaminhamento, que o Centro de Gestão de Pesquisas considere todas as questões discutidas na presente reunião na elaboração de um protocolo ou um roteiro mínimo a ser apreciado em reunião próxima. A conselheira Catarina manifestou satisfação com a discussão feita sobre o fluxo dos projetos, solicitando que seja incluída em pauta futura deste Conselho uma discussão sobre a padronização da terminologia utilizada para designar o vínculo dos estagiários aos projetos de pesquisa. A conselheira **Silvana** esclareceu que os estagiários entram como membros das equipes de pesquisa. A conselheira Catarina esclareceu que sua preocupação está relacionada com a necessidade de nova apreciação do projeto a cada vinculação de novo estagiário em projeto já aprovado, considerando a rotatividade dos estagiários. A conselheira Silvana explicou que, uma vez aprovado no Conselho, será possível o cadastramento no sistema de gestão de novos membros das equipes que compõem o projeto de forma dinâmica, na forma de adendos. Ainda com a palavra, a conselheira **Silvana** questionou se a aprovação de procedimentos para a aprovação de projetos também seria atribuição do Conselho Científico. Após análise da minuta do Regimento Interno, concluiuse que está entre as atribuições do Conselho Científico "estabelecer critérios e meios para orientar a implementação da política científica do Instituto de Pesquisas Ambientais", conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Dec. Est. 65796/2021 transcrito na minuta. Buscando auxiliar a elaboração dos procedimentos pelo Centro de Gestão de Pesquisas, a conselheira Célia listou a existência dos seguintes tipos de projetos institucionais por ela identificados: 1) Projetos com recursos do IPA; 2) Projetos com recursos da Câmara de Compensação Ambiental; 3) Projetos com recursos externos e coordenação IPA; 4) Projetos com recursos externos e coordenação externa/participação IPA; 5) Projetos com recursos externos + IPA (diárias, transporte, laboratórios, etc.) e coordenação IPA; 6) Projetos com recursos externos + IPA (diárias, transporte, laboratórios etc.) e coordenação externa/participação IPA; 7) Projetos de pós-graduação e orientador IPA; 8) Projetos de pósgraduação e orientador externo/participação IPA; 9) Projetos de Iniciação Científica (PIBIC, Fapesp, TCCs, outros), bolsas de Treinamento Técnico (no caso de projetos FAPESP), e de estagiários, com orientação IPA. Questionou ainda se para bolsas de treinamento técnico há a necessidade de submeter o projeto ao Conselho. O **Presidente** explicou aos presentes que muitas das questões colocadas serão esclarecidas com a implantação do Sistema de Gestão



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

de Pesquisas, o qual será apresentado com maior detalhamento em outra oportunidade. Findadas as manifestações, submeteu-se à aprovação da plenária a Deliberação CC/IPA nº **001/21**, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente**, então, saudou o ingresso do Coordenador Marcelo Sodré na reunião e passou ao próximo ponto da pauta, no qual a conselheira Sandra Florsheim fez um relato sobre as reuniões nos quatro núcleos do Centro de Pesquisa. A conselheira Sandra relatou que nas reuniões foram discutidos assuntos diversos, incluindo a integração dos pesquisadores e trocas de informações. Informou ainda que os núcleos receberam o questionário sobre as informações para subsidiar a elaboração do Plano Institucional, cujas respostas serão compiladas pelo respectivo diretor do núcleo e depois encaminhadas ao Centro de Pesquisa, com prazo até o final do mês de novembro. Por meio dos relatórios elaborados pelos núcleos, a conselheira Sandra observou que alguns núcleos tiveram maior facilidade com a realização das reuniões e apreciação do questionário, pois têm pesquisadores que estão mais próximos, inclusive fisicamente, sendo que outros estão mais distribuídos pelo interior do Estado. Agradeceu a conselheira **Giselda**, que apoiou a reunião do Núcleo de Restauração Ecológica e Restauração de Áreas Degradadas. A conselheira Giselda demandou à conselheira Sandra que reforce a orientação aos núcleos quanto à prioridade de rapidez nas respostas ao questionário. A conselheira Sandra esclareceu que emitiu uma circular para todos os diretores, prestando esclarecimentos devidos, mas que outras demandas apareceram. O **Presidente** fez algumas considerações sobre a importância das respostas ao questionário e elaboração do Plano Institucional para demonstrar a infraestrutura necessária para dar conta de todo esse potencial. Aproveitando a presença do Coordenador Sodré, a conselheira **Giselda** quis deixar registrado que muitos questionamentos são motivados pela falta de segurança diante de uma nova Instituição e que a ausência de respostas a questões relacionadas à falta de equipamentos, de veículos, defasagem e falta de equiparação salarial, etc., são circunstâncias que trazem grande desconforto, podendo prejudicar o futuro da nova instituição. O último ponto da pauta tratou da abrangência do Plano Institucional de Produção Científica. O Coordenador Marcelo Sodré inicialmente felicitou a todos e todas pela aprovação da primeira Deliberação deste Conselho. Relatou brevemente sobre seu retorno à função pública e que a preocupação com a extinção dos 3 institutos e a vontade de estruturar adequadamente o Instituto de Pesquisas Ambientais foi o que o motivou a aceitar o convite. Abordou o que julga ser a grande questão do IPA, que é "qual a posição que o IPA deseja ocupar no espaço da pesquisa científica?", enfatizando que a resposta a essa pergunta antecede a elaboração das diretrizes do Plano Institucional. Discorreu sobre modelos antigos de pesquisa básica ou ainda aquele com objetivo focado na obtenção de patentes, dizendo que são modelos que não se aplicam ao IPA, onde o que se busca é ter um instituto voltado à decisão de políticas públicas. Continuou dizendo que o que se espera do IPA é a construção de uma ciência para aplicação, para decisões de políticas públicas, propondo que esse seja um princípio básico. Segundo o **Coordenador Sodré**, a formulação de pesquisas públicas tem várias instâncias e em todas elas há espaço para a ciência. Nesse sentido, o que se busca é estruturar um Instituto Pesquisas com linhas fixas, para formar um Instituto de Estado e não de Governo, influenciando na tomada de decisão, na formulação das linhas de políticas públicas do Estado. Disse ainda que essa visão tem que ser debatida neste Conselho e que se pode até modificar o decreto de criação do IPA, se necessário. Ponderou que o momento é muito propício para estabelecermos as linhas gerais do Instituto,



227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

institucionalizando a visão política do IPA por meio do Plano Institucional, considerando a presença do Subsecretário Trani e do Secretário Penido. Lembrou também que o Conselho Científico inicialmente estava ligado diretamente ao Coordenador. Todavia, diante da decisão de que o coordenador não seria necessariamente um pesquisador, entendeu-se que, para garantir a autonomia do Conselho Científico, este passaria para o DTC, sendo composto apenas por pesquisadores. Isso gerou o impasse quanto à competência do Conselho para fazer ou não a política dos 3 departamentos. O **Coordenador Sodré** citou que de acordo com o artigo 43 do Decreto, cabe ao Conselho a elaboração de diretrizes, as quais, segundo ele, são as grandes diretrizes, definindo qual é o papel do IPA. Nesse aspecto, sugeriu a elaboração de um documento técnico, definindo qual espaço o Instituto quer ocupar no universo das pesquisas. Quanto a fixar diretrizes para o Plano Institucional (inciso II do art. 43 do decreto), pode-se pensar em um Plano mais amplo ou um só do DTC e, neste caso, os outros departamentos teriam que ter seus planos também. Concluiu dizendo que se todos os pesquisadores estão nos núcleos e todos os departamentos estão no Conselho, esse é o fórum com legitimidade para pensar as diretrizes para todos os departamentos. Indicou que o exercício que deve ser feito agora é a definição das diretrizes e que, em um segundo momento, o DTC pode coordenar um debate com os outros departamentos, criando um grupo de trabalho para elaborar o Plano Institucional. Orientou que para o estabelecimento das grandes diretrizes do IPA, há necessidade inicialmente de articulação com o Gabinete SIMA e, posteriormente, submeter o Plano Institucional a consulta interna e externa (exemplificando com nomes como Joly, Bucheridge, Jean Paul, etc.). O Coordenador Sodré disse ainda que a pergunta que mais lhe chamou a atenção no questionário elaborado para subsidiar o Plano Institucional foi a que tratou da competência que o IPA deveria ter e não tem. Ele imagina que a resposta a essa pergunta deveria estar ligada ao impacto socioeconômico dos resultados das pesquisas, competência (para calcular esse impacto) que o IPA ainda não tem. Nesse sentido, sugeriu que uma diretriz do IPA seja a de acoplar ao conhecimento uma dimensão dos impactos socioeconômicos das pesquisas feitas pelo IPA, ou seja, a análise econômica dos sistemas ambientais, por meio de parcerias com Institutos, Universidades, que possuem esse conhecimento/expertise, ampliando a inserção social do Instituto. Como último tópico, abordou a questão do Sistema de Gestão de Pesquisas, o qual terá que ser muito bom. O sistema de gestão das pesquisas vai dar transparência para a sociedade dos trabalhos executados pelo IPA, por meio de um sistema com diferentes níveis de acesso, além do controle interno dos recursos. O antigo sistema da COTEC tinha como objetivo principal a gestão das áreas (físicas). Entretanto, como essas áreas estão agora sob gestão da Fundação Florestal, a transparência deve ser o mais importante no novo sistema, dando segurança aos pesquisadores e à administração, liberação de recursos. Resumiu, dizendo que as diretrizes devem retratar os temas dentro dos 4 núcleos, definindo o espaço que o IPA vai ocupar. Uma segunda discussão proposta seria se há interesse em se abrir uma nova dimensão (econômico-social) no IPA, o que demandaria parcerias (USP, UNICAMP, IEA) ou ainda a criação dessa modalidade em um novo concurso. O **Presidente** agradeceu a fala do Coordenador e discorreu um pouco sobre as dificuldades encontradas no começo do IPA. Disse que a visão socioeconômica das pesquisas existe, principalmente no setor da silvicultura, mas acredita que a mesma ainda não está madura entre todos os pesquisadores. Citou o Zoneamento Ecológico Econômico como exemplo de política pública com visão socioeconômica, que utiliza indicadores de biodiversidade em todas as suas diretrizes.



272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS CONSELHO CIENTÍFICO

Passando a palavra à plenária para considerações, a conselheira Célia manifestou sua concordância com a visão do Coordenador e solicitou que seja estabelecido um cronograma e definidas as prioridades deste Conselho. A conselheira **Giselda** concordou com a visão das ciências ambientais aplicadas, o que acredita ser um nicho vago nas pesquisas, mas discordou da afirmação de que os pesquisadores do IPA não poderiam competir com aqueles das Universidades. Para tanto, sugeriu que pesquisadores jovens do IPA com interesse nessa área sejam capacitados para suprir essa lacuna, além de se criar um mecanismo de estímulos institucionais ou de valorização do pesquisador para projetos com maior aderência às diretrizes (pesquisas de interesse ou necessárias), a exemplo do que é feito na EMBRAPA. O Coordenador Sodré relatou que a FAPESP tem dificuldade em financiar projetos com a vertente de políticas públicas. A conselheira **Giselda** destacou que talvez falte uma orientação maior aos pesquisadores para dar esse enfoque na hora de submissão das pesquisas à FAPESP, pois, com certeza, ele já existe nas pesquisas do IPA, mas não é bem explorada nas propostas. O **Presidente** falou que a Fundação Florestal tem ocupado essa lacuna junto à FAPESP, quando, então, o coordenador **Sodré** lembrou que a Fundação Florestal tem em seu estatuto a possibilidade de fazer pesquisas e que o IPA deve buscar fazer parcerias com a Fundação Florestal. Para tanto, propôs uma conversa técnica com o diretor da Fundação Florestal, Rodrigo Levkovicz. O conselheiro Luiz Mauro lembrou dos 100 dias do IPA, sobre o engajamento entre os diretores na consolidação do novo Instituto. Ressaltou que a criação da capacitação sensu lato foi um ganho para o IPA. Informou que o conselho editorial está sendo estruturado e que todos serão chamados a opinar sobre as revistas e sobre o site. Levantou a sua preocupação com a integração necessária entre as pesquisas e as atividades dos demais departamentos. O Coordenador Sodré ratificou a fala do conselheiro Luiz Mauro quanto ao plano de pós-graduação repercutir as diretrizes do Plano Institucional, assim, como as publicações, etc., consolidando o Instituto. O conselheiro Eduardo Longui relatou que o Departamento de Tecnologia e Inovação tem contatado muitas empresas buscando desenvolver trabalhos na linha de socioeconomia, como por exemplo com o setor de heveicultura, além de parcerias com a FUNDEPAG e a FUNDAG para prospecção de trabalhos do gênero dentro do IPA. Como encaminhamento deste item da pauta, o **Presidente** recomendou que na próxima reunião do conselho sejam apresentados os resultados dos questionários, pensando em como transformá-los nas diretrizes e que, de posse desse "autorretrato", possamos estabelecer um cronograma mínimo para as discussões das diretrizes, considerando as consultas internas e externas. Já previu também que o GT mais amplo, com os demais Departamentos, será constituído para a elaboração do Plano Institucional. A conselheira **Célia** reforçou a necessidade do cronograma para a elaboração do Plano, realização de workshops, eventos mensais para todo o IPA, visando discutir a missão do IPA, mas só após isso levar essa discussão para as instâncias externas. A conselheira **Giselda** perguntou no *chat* sobre acesso aos periódicos da CAPES. A conselheira Catarina respondeu dizendo que temos acesso a alguns periódicos, mas não a todos, sendo complementada pelo conselheiro Luiz Mauro, que afirmou que apresentará a resposta na próxima reunião. O Presidente justificou de antemão que estará em férias na próxima reunião, que ocorrerá em 03 de dezembro. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrados os trabalhos. Eu, Sandra Jules, secretária deste Conselho Científico, lavrei a presente ata.



Assinaturas do documento



"Ata 4ª RO Cons Cientifico 05novembro2021"

Código para verificação: JYZDI7GW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

J

CATARINA CARVALHO NIEVOLA (CPF: 085.XXX.528-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 17:08:39 e válido até 30/05/2122 - 17:08:39. (Assinatura do sistema)

J

EDUARDO LUIZ LONGUI (CPF: 190.XXX.758-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 12:46:10 e válido até 30/05/2122 - 12:46:10. (Assinatura do sistema)

J

GISELDA DURIGAN (CPF: 096.XXX.908-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 10:19:47 e válido até 01/06/2122 - 10:19:47. (Assinatura do sistema)

J

CELIA REGINA DE GOUVEIA SOUZA (CPF: 072.XXX.028-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/09/2022 - 11:01:20 e válido até 09/09/2122 - 11:01:20. (Assinatura do sistema)

J

LUIZ MAURO BARBOSA (CPF: 718.XXX.908-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 12:44:34 e válido até 30/05/2122 - 12:44:34. (Assinatura do sistema)

J

SANDRA MONTEIRO BORGES FLORSHEIM (CPF: 770.XXX.438-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 09:56:26 e válido até 27/05/2122 - 09:56:26. (Assinatura do sistema)

J

VIVIAN TAMAKI (CPF: 176.XXX.598-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 09:07:40 e válido até 01/06/2122 - 09:07:40. (Assinatura do sistema)

J

MARCO AURELIO NALON (CPF: 046.XXX.918-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/08/2022 - 10:37:06 e válido até 09/08/2122 - 10:37:06. (Assinatura do sistema)

J

"SILVANA CRISTINA PEREIRA MUNIZ DE SOUZA (CPF: 164.XXX.738-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 10:11:11 e válido até 30/05/2122 - 10:11:11. (Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



"Ata 4ª RO Cons Cientifico 05novembro2021"



ALEXSANDER ZAMORANO ANTUNES (CPF: 161.XXX.048-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 09:56:08 e válido até 27/05/2122 - 09:56:08. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SIMA.059555/2021-13 e O código JYZDI7GW ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.